

EDITAL N.º 8/AM/2026

Publicitação das deliberações da Assembleia Municipal tomadas na Sessão Ordinária do dia 29 de junho de 2026

ELSA MARIA PIMENTA ANTUNES CURVINHA LOPES, Presidente da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, faz saber, ao abrigo do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, em sessão ordinária realizada em **29 de junho de 2026**, deliberou aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, que estabeleceu o Regime Jurídico das Autarquias Locais, os seguintes pontos da ordem do dia:

A - Período de antes da Ordem do Dia

Aprovação da ata da sessão ordinária realizada em 19 de fevereiro de 2026

Foi submetida à apreciação e votação a ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, realizada em 19 de fevereiro de 2026, tendo sido aprovada, por unanimidade dos membros presentes com direito a voto.

Não participou na discussão e votação da referida ata, a Senhora Deputada Cláudia Sofia Nunes Sardinha Antunes, em virtude de não ter estado presente na sessão ordinária da Assembleia Municipal de 19 de fevereiro de 2026.

B - Ordem do Dia

1 - Apreciação da Informação Escrita da Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

2 – Autorização Prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais

A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

3 – Suspensão parcial da planta de zonamento do plano de urbanização de Reguengos de Monsaraz e estabelecimento de medidas preventivas: Prorrogação do prazo por mais um ano

A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, nos termos da alínea b) do n.º 1 e n.º 7 do artigo 126.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, que procedeu à revisão do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovar a Suspensão Parcial da Planta de Zonamento do Plano de Urbanização de Reguengos de Monsaraz e Estabelecimento de Medidas Preventivas: Prorrogação do prazo por mais 1 (um) ano.

4 – Procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de unidade - Unidade de Educação

Relativamente ao procedimento concursal para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau - Chefe de Unidade - Unidade de Educação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:

a) Aprovar a composição dos júris de recrutamento, para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação em vigor, nos seguintes termos:

Presidente do Júri: Sónia Maria Medinas Canhão Cavaco, Chefe de Divisão da Divisão de Apoio à Comunidade, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Efetivo: Rute Paula Quintas Sereto Murteira, Chefe de Divisão da Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Segundo Vogal Efetivo: Cátia Isabel Carvalho Lopes, Chefe de Unidade, em Regime de Substituição, da Unidade de Recursos Humanos, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz;

Primeiro Vogal Suplente: Marisa Alexandra dos Santos Bento, Chefe de Divisão, em regime de substituição, da Divisão Jurídica e de Fiscalização, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz; e,

Segundo Vogal Suplente: Cesilde de Jesus Franco, Chefe de Divisão da Divisão de Contratação Pública e de Desenvolvimento Económico, da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.

b) Aprovar a posição remuneratória do Chefe de Unidade supramencionado, a qual deve ser a 5.ª posição remuneratória, da carreira geral de Técnico Superior da Tabela Remuneratória Única.

5 – Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz

A Assembleia Municipal deliberou aprovar, por unanimidade, o Regulamento Municipal do Terminal Rodoviário de Reguengos de Monsaraz, em ordem ao preceituado na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

6 – Procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aquisição da fração autónoma “B” do prédio urbano sito na avenida Dr. António José de Almeida nº 7, 9 e 11, rés do chão e 1º andar, em Reguengos de Monsaraz- Relatório final de análise das propostas

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 12 (doze) votos contra, sendo 10 (dez) dos Senhores Deputados da Bancada do Partido Socialista e 2 (dois) dos Senhores Deputados da Bancada do Partido Chega; e 7 (sete) votos a favor, dos Senhores Deputados da Bancada do Partido Social Democrata, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

a) Não Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do prédio urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz, no valor de € 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil euros);

b) Não Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do

Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição da Fração Autónoma “B” do prédio urbano sito na Avenida Dr. António José de Almeida n.º 7, 9 e 11, rés-do-chão e 1.º andar, em Reguengos de Monsaraz (Anexo 2).

A Bancada do Partido Socialista, com assento na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

*Senhora Presidente,
Senhoras e Senhores Deputados Municipais,*

A bancada do Partido Socialista vota Contra a abertura do procedimento para contratação do empréstimo destinado à aquisição da Fração Autónoma “B”. A nossa posição assenta em critérios de responsabilidade financeira, rigor estratégico e diferenças na visão sobre as prioridades de investimento no concelho.

1. Não existe qualquer financiamento comunitário ou nacional que suporte a intervenção cultural anunciada. Todo o investimento subsequente recairia exclusivamente sobre o orçamento municipal, aumentando a pressão financeira e o risco para o Município.

2. A proposta não apresenta plano técnico, funcional ou financeiro. Não existe estudo de viabilidade, estimativa de custos, plano de utilização ou impacto cultural que permita fundamentar a decisão.

3. O concelho possui património cultural subutilizado e com necessidades de intervenção; Palácio Rojão, Parque de Feiras, Pavilhão Multiusos e outros edifícios públicos, que devem ser valorizados antes de adquirir novos imóveis.

4. O concelho enfrenta prioridades urgentes, nomeadamente a degradação da rede viária e a necessidade de soluções de habitação para jovens e famílias. Num contexto nacional de crise habitacional, é essencial canalizar recursos para áreas de maior impacto social.

5. O imóvel em causa não resolve as limitações do Auditório Municipal. Representa um investimento caro, sem capacidade de expansão significativa. Consideramos que existem alternativas mais adequadas, como os antigos edifícios da EPAC, com escala, flexibilidade, sem custos de aquisição e com potencial para fundos europeus, alargando a oferta cultural a outras áreas da cidade que não só o seu centro.

Votar contra este empréstimo é votar a favor de uma estratégia cultural mais sólida, mais racional e mais sustentável, que valorize o património existente e respeite as verdadeiras prioridades do concelho.

Solicita-se que esta declaração de voto conste integralmente em ata.

Reguengos de Monsaraz, 29 de junho de 2026

Os Eleitos na Bancada do Partido Socialista na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz”

----- A Bancada do Partido Chega, com assento na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra: -----

“Declaração de Voto

Senhora Presidente, Senhores Deputados, Senhores Vereadores

A bancada do CHEGA, vota contra a proposta apresentada.

Entendemos que a aquisição da referida fração não se reveste da urgência necessária para que sejam gastos recursos que podem ser canalizados para outros fins mais prementes. Não está em causa o valor ser aplicado na Cultura. O Município de Reguengos de Monsaraz conta com algumas infraestruturas que, não sendo perfeitas ou suficientes, oferecem condições bastante satisfatórias para o desenvolvimento da cultura no Município. Entendemos que o valor em causa poderá ser aplicado em causas que possam trazer mais satisfação e melhor qualidade de vida aos munícipes, como, por exemplo, o melhoramento dos caminhos rurais. Importa referir que a bancada do CHEGA também não está indiferente às condições deficitárias em que se encontram os animais no canil/gatil do nosso município, pelo que considerávamos que esta também seria uma boa aposta para a canalização dos recursos que se pretendem ver aplicados na compra da referida fração. Aachamos necessário que o Município de Reguengos de Monsaraz reveja as necessidades reais do concelho, investindo os seus recursos onde os mesmos sejam mais necessários. Recusar este investimento não é abdicar da cultura, é entender que cultura, sem resolver problemas estruturais do concelho, não chega. A riqueza de Reguengos de Monsaraz não pode ser só de auditórios e fachadas, tem de ser de raiz.

Os Eleitos na Bancada do Partido Chega na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 29 de junho de 2026”

7 – Procedimento para contratação de empréstimo de médio e longo prazo, para aquisição de viatura recolha de resíduos- Relatório final de análise das propostas

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos conjugados do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º daquele Regime Jurídico e do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro:

- a) Autorizar a Câmara Municipal a contratar um empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos, no valor de € 200.000,00 (duzentos mil euros); e,
- b) Autorizar a contratação deste financiamento junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alentejo Central, C.R.L., de acordo com o Relatório final de análise das propostas para contratação de empréstimo de médio e longo prazo para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos (Anexo 2).

A Bancada do Partido Chega, com assento na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz, apresentou uma Declaração de Voto, a qual se transcreve na íntegra:

“Declaração de Voto

O Grupo Municipal do CHEGA votará favoravelmente esta proposta de contratação de um empréstimo destinado à aquisição de uma nova viatura de recolha de resíduos. Fazemo-lo porque entendemos que a substituição de equipamentos e viaturas com décadas de utilização, já claramente desadequados às exigências atuais da higiene urbana e às condições de trabalho dos nossos funcionários, é um investimento necessário e responsável. A modernização da frota municipal traduz-se numa maior eficiência do serviço prestado à população, numa redução dos custos de manutenção associados a viaturas envelhecidas e, acima de tudo, em melhores condições de segurança, conforto e dignidade para os trabalhadores que diariamente desempenham esta função essencial. É evidente que recorrer ao endividamento nunca deve ser encarado como um fim em si mesmo. No entanto, quando esse recurso serve para substituir equipamento obsoleto por meios modernos, mais eficientes e mais adequados às necessidades do concelho, entendemos que se

justifica. Esperamos agora que este investimento se traduza numa efetiva melhoria do serviço de recolha de resíduos e que seja acompanhado por uma gestão rigorosa dos recursos públicos, para que os munícipes sintam, na prática, os benefícios desta decisão. É por estas razões que o Grupo Municipal do CHEGA vota favoravelmente esta proposta.

Os Eleitos na Bancada do Partido Chega na Assembleia Municipal de Reguengos de Monsaraz.

Reguengos de Monsaraz, 29 de junho de 2026"

8 – Nomeação de auditor externo responsável pela certificação legal de contas

A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual, nomear como auditor externo responsável pela certificação legal de contas de 2026 e 2027, conforme projeto de decisão em anexo à Proposta n.º 69/VP/2026, a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Oliveira, Reis & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.”, e assim autorize a comunicação da adjudicação a esta entidade do procedimento n.º 41/CPV/GCP/2026.

9 – Revisão nº 2 ao plano plurianual de investimentos 2026-2030 e orçamento para o ano de 2026

A Assembleia Municipal, deliberou, por maioria, com 17 (dezassete) votos a favor, sendo 10 (dez) dos Senhores Deputados da Bancada do Partido Socialista e 7 (sete) dos Senhores Deputados do Partido Social Democrata; e 2 (dois) dos Senhores Deputados do Partido Chega, aprovar a Revisão n.º 2 ao Plano Plurianual de Investimentos 2026-2030 e Orçamento de 2026.

Reguengos de Monsaraz, 30 de junho de 2026

A Presidente da Assembleia Municipal,

Elsa Maria Pimenta Antunes Curvinha Lopes

EL/MM